



Diário da Justiça

Nº 5657

ANO XLII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 328 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	11
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	11
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	25
CONSELHO DA MAGISTRATURA	25
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	26
PROCESSO CRIME	34
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	35
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	49
CRIME	131
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	132
CRIME	197
JUIZADOS ESPECIAIS	198

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	201
JUSTIÇA DO TRABALHO	202
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	261

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	307
INTERIOR	308
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000849

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33520/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 87 de 10 de janeiro de 1985, que contou em favor de MARIA MARLENE GONÇALVES SOWINSKI, Escrivã Distrital de Quitandinha, Comarca de Rio Negro, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 115 (cento e quinze) dias correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1976, 1977, 1978, 1980, 1981, 1982 e 1983.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000850

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59551/2000, resolve

CONCEDER

a PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de junho de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.03.93 e 27.03.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000851

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43089/2000, resolve

CONCEDER

a SIDNEY MORA FILHO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 18 de abril de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00852

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60224/2000, resolve

AUTORIZAR

JOCIANE FÁTIMA PIETRANGELO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00853

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60723/2000, resolve

AUTORIZAR

LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 29 de maio de 2000.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000854

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60410/2000, resolve

AUTORIZAR

SAMUEL CORREIA DE LUNA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas a 1996, a partir de 05 de junho de 2000.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000855

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60411/2000, resolve

AUTORIZAR

GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

